



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO

Processo nº 202600005002130

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO		24.862.864/0001-80
ENDEREÇO:		BAIRRO:
PC SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA Nº 697 CENTRO SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO		CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	75.185-000	(62) 4071-122

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME:	RG:	CPF:
GILMAR PEREIRA DE SOUZA	1188112 SSP - GO	233.310.031-15
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
FAZENDA CORREGO DAS VACAS, N. 0, OUTROS - DA FAZENDA DO BRAZ ZONA RURAL SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	

CIDADE/UF: SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	CEP: 75.185-000
--	---------------------------

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:	
NOME DO GESTOR: GILMAR PEREIRA DE SOUZA	CPF: 233.310.031-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal	
ENDEREÇO: FAZENDA CORREGO DAS VACAS, N. 0, OUTROS - DA FAZENDA DO BRAZ ZONA RURAL SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	CEP: 75.185- 000
E-mails: conveniossaomigueladopassa4@gmail.com larissadearaujop4@gmail.com	TELEFONE: 62 9234-6821

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 4652	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000571655581-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: RECURSO DESTINADO PARA CASAMENTO COMUNITÁRIO A SER REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente proposta tem por objetivo viabilizar a realização do Casamento Comunitário no Município de São Miguel do Passa Quatro/GO, promovendo a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e o exercício da cidadania por meio da celebração matrimonial de casais da comunidade. Os recursos serão destinados à contratação da infraestrutura e dos serviços necessários para a realização do evento, garantindo condições adequadas para recepção dos participantes e proporcionando um momento de relevante valor social, familiar e comunitário. O	

evento contará com a participação estimada de 500 pessoas, sendo 30 casais participantes, cada qual com a previsão de 10 convidados, totalizando aproximadamente 300 convidados vinculados diretamente aos casais, além da participação estimada de até 200 convidados institucionais, autoridades e demais membros da comunidade.

Local do evento: Salão Social Maria Isabel, localizado na Avenida da Palmeiras, n. 158, Qd.45,Lt.08,Centro de São Miguel do Passa Quatro-GO.

DECORAÇÃO DO ESPAÇO:

- Pannel decorativo principal- pannel para fotos na entrada do evento, tema é cor a decidir.
- Passarela - passarela com tapete em cor a definir.
- Arranjos florais naturais e/ou artificiais - flores naturais margaridas.
- Quantidade de arranjos - em todas as mesas de convidados e na passarela de entrada dos noivos.
- Mesas quadradas de plástico para convidados – no mínimo 125 mesas com as medidas mínimas de 70cmX70cm e de 71cm de altura.
- Quantidade de cadeiras de plástico - no mínimo 500 cadeiras contendo as dimensões mínimas de 88cm de altura, 51cm largura.
- Forros - forros de tecidos para a mesa no tom branco.
- Louças decorativas - louças de vidros para servir o jantar e para decoração de mesa.
- Iluminação decorativa - iluminação básica do salão.
- Tapetes - tapete de tecidos para a entrada, abaixo do altar da cerimônia e na passarela de entrada.
- Mesa do bolo - mesa branca provençal em camadas, com arranjos artificiais, e louças de vidros.

(Qtde. 01 Serviço)

BUFFET:

Quantidade: 500 pessoas

Forma de serviço: Self-service

Cardápio Completo

Pratos principais:

- Strogonoff de frango
- Arroz branco
- Salada de folhas com manga, tomate, uvas, abacaxi, pepinos e molho de mostarda

Bebidas:

- Refrigerantes (coca cola, coca normal e guaraná antártica)

- Água mineral

EQUIPE ENVOLVIDA

- Garçons no mínimo 4 no total
- Cozinheiro e chef no mínimo 1 pessoa
- Auxiliares no mínimo 1 pessoa
- Coordenadores no mínimo 1 pessoa
- Recepcionistas no mínimo 1 pessoa

UTENSÍLIOS INCLUSOS

- Pratos no mínimo 500 unidades
- Talheres no mínimo 500 garfos e 500 facas
- Taças no mínimo 500 unidades
- Mesas de apoio no mínimo 10 unidades caso precise

(Qtde. 01 Serviço para um total de 500 pessoas)

SERVIÇO DE SOM

- Quantidade de caixas ativas: no mínimo 4 caixas
- Potência mínima das caixas: 1000W RMS cada
- Quantidade de microfones sem fio: no mínimo 4 unidades
- Número de canais da mesa de som: no mínimo 24 canais
- Estrutura de retorno: no mínimo 2 caixas
- Técnico responsável: no mínimo 1 técnico
- Tempo de operação durante o evento: no mínimo 3 horas

(Qtde. 01 Serviço)

FOTOGRAFIA:

- Quantidade total de fotos: no mínimo 2.500 fotos
- Quantidade de fotos do casal: no mínimo 30 fotos por casal
- Quantidade de registros gerais do evento: no mínimo 100 registros
- Cobertura da cerimônia e recepção: vídeo Maker responsável
- Forma de entrega: Digital, Link online.
- Quantidade de fotógrafos: no mínimo 2 fotógrafos

- Tempo de cobertura do evento: no mínimo 3 horas de cobertura

(Qtde. 2500 Serviços)

CONVITES:

- Quantidade de convites: no mínimo 10 convites por casal
- Formato: papel impresso
- Dimensões de no mínimo 15X21cm fechados
- Material utilizado: papel couché
- Tipo de impressão: impressão colorida
- Acabamento: envelope com fita de cetim
- Prazo de entrega: 30 dias antes do evento

(Qtde. 01 Serviço)

BUQUÊ DAS NOIVAS:

- Tipo de flores: rosas brancas com folhagem
- Quantidade aproximada: um buquê para cada noiva
- Cores: branco com verde
- Acabamento: acabamento com aviamentos em cetim
- Tamanho: cerca de 20cm
- Material complementar utilizado. Fitas de cetim e frase de benção

(Qtde. 01 Serviço)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

Meta 01: Realizar a decoração completa do espaço destinado ao Casamento Comunitário, contemplando a instalação de painéis decorativos, passarela, arranjos florais, mesas, cadeiras, iluminação decorativa, tapetes, mesa do bolo e demais elementos necessários para ambientação do evento.

Indicador: Espaço do evento devidamente decorado e estruturado para recepção dos participantes.

Meta 02: Disponibilizar serviço de buffet completo para atendimento de aproximadamente 500 participantes durante a realização do Casamento Comunitário, compreendendo os 30 casais participantes, seus convidados, autoridades e demais membros da comunidade presentes no evento.

Indicador: Refeições e bebidas servidas aos aproximadamente 500 participantes, conforme cardápio e quantitativos previstos.

Meta 03: Disponibilizar estrutura de sonorização adequada para a realização da cerimônia e recepção dos participantes.

Indicador: Sistema de som instalado e em funcionamento durante todo o período do evento.

Meta 04: Realizar a cobertura fotográfica e audiovisual do Casamento Comunitário, garantindo o registro dos casais participantes e dos principais momentos do evento.

Indicador: Quantidade mínima de 2.500 registros fotográficos produzidos e disponibilizados em formato digital.

Meta 05: Produzir e disponibilizar convites para divulgação e participação dos casais e convidados no Casamento Comunitário.

Indicador: Convites confeccionados e entregues dentro do prazo previsto para o evento.

Meta 06: Disponibilizar buquês para as noivas participantes da cerimônia comunitária.

Indicador: Buquês confeccionados e entregues às noivas participantes do evento.

4.3.2 – Atividades Vinculadas às Metas

Atividades da Meta 01

- Contratação dos serviços de decoração do evento;
- Planejamento e montagem da ambientação do salão;
- Instalação de painéis decorativos, passarela, iluminação, tapetes e mesa do bolo;
- Distribuição dos arranjos florais nas mesas e espaços da cerimônia;
- Organização das mesas e cadeiras destinadas aos participantes.

Atividades da Meta 02

- Contratação dos serviços de buffet;
- Planejamento operacional para atendimento dos participantes;
- Preparação dos alimentos e bebidas previstos no cardápio;
- Disponibilização da equipe de atendimento e utensílios necessários;
- Serviço de alimentação durante a realização do evento.

Atividades da Meta 03

- Contratação da estrutura de sonorização;
- Instalação dos equipamentos de som e microfones;
- Testes operacionais antes do início da cerimônia;
- Operação técnica durante todo o evento.

Atividades da Meta 04

- Contratação dos profissionais responsáveis pelos registros fotográficos e audiovisuais;

- Realização da cobertura fotográfica da cerimônia e recepção;
- Produção dos registros individuais dos casais e registros gerais do evento;
- Organização e disponibilização dos arquivos digitais aos participantes.

Atividades da Meta 05

- Elaboração da arte gráfica dos convites;
- Impressão e acabamento dos convites;
- Distribuição dos convites aos casais participantes dentro do prazo estabelecido.

Atividades da Meta 06

- Contratação e confecção dos buquês;
- Preparação e finalização dos arranjos florais;
- Entrega dos buquês às noivas participantes no dia da cerimônia.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente proposta decorre do interesse comum entre os partícipes em promover ações voltadas ao fortalecimento da cidadania, da inclusão social e da valorização da família. A realização do Casamento Comunitário possibilita o acesso de casais à formalização da união civil e à celebração matrimonial, contribuindo para a garantia de direitos e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no Município de São Miguel do Passa Quatro/GO.

4.4.2 - Relação com os Objetivos

A execução da proposta está diretamente relacionada ao objetivo de proporcionar aos casais participantes uma cerimônia organizada, digna e acessível, por meio da disponibilização da infraestrutura necessária para realização do evento. Os recursos serão aplicados na contratação dos serviços de decoração, buffet, sonorização, fotografia, convites e buquês, assegurando condições adequadas para a realização da cerimônia e recepção dos participantes.

4.4.3 - Público-Alvo

O público-alvo é composto pelos 30 casais participantes do Casamento Comunitário, seus familiares, convidados, autoridades e membros da comunidade local, totalizando aproximadamente 500 pessoas. Cada casal poderá contar com a participação de até 10 convidados, perfazendo um total estimado de 300 convidados diretamente vinculados aos nubentes, além da previsão de participação de aproximadamente 200 convidados institucionais, autoridades e demais representantes da comunidade. A iniciativa busca atender principalmente famílias do município que necessitam de apoio para a realização da cerimônia matrimonial, promovendo inclusão social e acesso a ações de cidadania.

4.4.4 - Problema a Ser Resolvido

Muitos casais possuem interesse em formalizar sua união e celebrar o matrimônio, porém enfrentam limitações financeiras que dificultam a realização de uma cerimônia adequada e a reunião de familiares e amigos para esse momento. A insuficiência de recursos para custear a estrutura necessária ao evento limita o acesso de diversas famílias a essa importante conquista social e familiar. A proposta visa suprir essa necessidade por meio da disponibilização dos serviços indispensáveis à realização do Casamento Comunitário.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se promover a realização do Casamento Comunitário com qualidade, organização e segurança, proporcionando aos casais participantes um momento de significativa relevância social e familiar. Entre os resultados esperados destacam-se o fortalecimento dos vínculos familiares, a valorização da instituição familiar, a ampliação do acesso à cidadania, a promoção da inclusão social e a integração da comunidade local por meio da participação de aproximadamente 500 pessoas no evento.

4.4.6 - Capacidade Técnica

O Município de São Miguel do Passa Quatro/GO possui experiência na execução e acompanhamento de ações e eventos de interesse público, dispondo de estrutura administrativa e equipe técnica apta a realizar o planejamento, fiscalização e monitoramento das atividades previstas neste Plano de Trabalho. A Administração Municipal acompanhará todas as etapas da execução, desde os procedimentos de contratação até a realização do evento, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das metas estabelecidas e a adequada prestação de contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do Evento
3ª	Execução do Objeto	05/09/2026	05/09/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-----------	----------------------	--------------	---------------	--------------------	--------------------

01	DECORAÇÃO DO ESPAÇO: · Painele decorativo principal- painel para fotos na entrada do evento, tema é cor a decidir. · Passarela - passarela com tapete em cor a definir. · Arranjos florais naturais e/ou artificiais - flores naturais margaridas. · Quantidade de arranjos - em todas as mesas de convidados e na passarela de entrada dos noivos. · Mesas quadradas de plástico para convidados – no mínimo 125 mesas com as medidas mínimas de 70cmX70cm e de 71cm de altura. · Quantidade de cadeiras de plástico - no mínimo 500 cadeiras contendo as dimensões mínimas de 88cm de altura, 51cm largura. · Forros - forros de tecidos para a mesa no tom branco. · Louças decorativas - louças de vidros para servir o jantar e para decoração de mesa. · Iluminação decorativa - iluminação básica do salão. · Tapetes - tapete de tecidos para a entrada, abaixo do altar da cerimônia e na passarela de entrada. · Mesa do bolo - mesa branca provençal em camadas, com arranjos artificiais, e louças de vidros.	Serviço	01	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00
----	---	---------	----	---------------	---------------

02	BUFFET: Quantidade: 500 pessoas Forma de serviço: Self-service Cardápio Completo Pratos principais: · Strogonoff de frango · Arroz branco · Salada de folhas com manga, tomate, uvas, abacaxi, pepinos e molho de mostarda Bebidas: · Refrigerantes (coca cola, coca normal e guaraná antártica) · Água mineral EQUIPE ENVOLVIDA · Garçons no mínimo 4 no total · Cozinheiro e chef no mínimo 1 pessoa · Auxiliares no mínimo 1 pessoa · Coordenadores no mínimo 1 pessoa · Recepcionistas no mínimo 1 pessoa UTENSÍLIOS INCLUSOS · Pratos no mínimo 500 unidades · Talheres no mínimo 500 garfos e 500 facas · Taças no mínimo 500 unidades · Mesas de apoio no mínimo 10 unidades caso precise	Serviço	Serviço para um total de 500 pessoas	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00
----	---	---------	--------------------------------------	-----------	---------------

03	SERVIÇO DE SOM · Quantidade de caixas ativas: no mínimo 4 caixas · Potência mínima das caixas: 1000W RMS cada · Quantidade de microfones sem fio: no mínimo 4 unidades · Número de canais da mesa de som: no mínimo 24 canais · Estrutura de retorno: no mínimo 2 caixas · Técnico responsável: no mínimo 1 técnico · Tempo de operação durante o evento: no mínimo 3 horas	Serviço	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
04	FOTOGRAFIA: · Quantidade total de fotos: no mínimo 2.500 fotos · Quantidade de fotos do casal: no mínimo 30 fotos por casal · Quantidade de registros gerais do evento: no mínimo 100 registros · Cobertura da cerimônia e recepção: vídeo Maker responsável · Forma de entrega: Digital, Link online. · Quantidade de fotógrafos: no mínimo 2 fotógrafos · Tempo de cobertura do evento: no mínimo 3 horas de cobertura	Serviço	2500	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

05	CONVITES: · Quantidade de convites: no mínimo 10 convites por casal · Formato: papel impresso · Dimensões de no mínimo 15X21cm fechados · Material utilizado: papel couché · Tipo de impressão: impressão colorida · Acabamento: envelope com fita de cetim · Prazo de entrega: 30 dias antes do evento	Serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
06	BUQUÊ DAS NOIVAS: · Tipo de flores: rosas brancas com folhagem · Quantidade aproximada: um buquê para cada noiva · Cores: branco com verde · Acabamento: acabamento com aviamentos em cetim · Tamanho: cerca de 20cm · Material complementar utilizado. Fitas de cetim e frase de benção	Serviço	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL					R\$ 51.800,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 1.800,00	R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GILMAR PEREIRA DE SOUZA

Prefeito do Município de São Miguel do Passa Quatro/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira de Souza, Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 08:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/06/2026, às 12:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92417713** e o código CRC **06538355**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002130



SEI 92417713